## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 PABX: (12) 3971-6110 E-mail: pmsbsapucai@uol.com.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 2795 DE 14 DE JULHO DE 2015

Ref.: Decreta bem móvel inservível para a Administração Municipal.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado como **bem móvel inservível** à Administração Municipal, o veículo **ônibus Marcopolo/Volare Lotação,** placa CDV2564, Chassi 93PB02A2M2C006289, ano 2002/2002, combustível diesel;

**Art. 2°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Julho de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA Secretário Geral de Assuntos Jurídicos